



ANÁLISE DE VIABILIDADE DE PARCERIA TÉCNICA ENTRE UNIVERSIDADES E A POLÍCIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE ENSINO E PESQUISA SOB O ENFOQUE DA PROTEÇÃO LABORAL

Hermom Leal Moreira – hleal_eng@yahoo.com.br

Pedro Roberto Seneda – pedroseneda@gmail.com

UNIC – Universidade de Cuiabá, Departamento de Engenharia Elétrica e Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho

Rua Barão de Melgaço, 222 - Porto

78025-300 – Cuiabá – Mato Grosso

Resumo: *Uma das maneiras de se contribuir pela continuidade da vida, é a investigação das situações onde, de forma violenta, vidas foram ceifadas, ameaçadas ou desrespeitadas, em sua individualidade. Tal procedimento possibilita corrigir distorções sociais visando à redução da probabilidade do mesmo malefício voltar a ocorrer em situações futuras. O bem mais importante, em todo o universo, é a vida humana, a qual, apesar da benesse de quem a possui, não pode ser vista, apenas, como uma propriedade individual, pois se trata de um patrimônio da coletividade. Por isso protegê-la deve ser tarefa prioritária de todos, uma vez que é uma obrigação existencial, de cada um, dedicar-se à preservação da espécie. Aí entra o poder público e suas diversas formas constitucionais de ação, dentre elas a perícia criminal. Este artigo tem como objetivo propor uma parceria técnica e institucional entre as Universidades e Perícia Oficial Criminal, especificamente quanto a temas relacionados à investigação de acidentes de trabalho, na área técnica, de ensino e pesquisa, através de sete propostas, a serem analisadas pelos setores competentes de ambas as instituições: Universidades e Polícia Técnica.*

Palavras-chave: *Polícia Técnica, segurança do trabalho, parceria técnica e institucional.*

1. INTRODUÇÃO

Pode se afirmar que de um lado existe um órgão público habilitado a investigar toda e qualquer ocorrência violenta que envolva a vida de pessoas e de outro existem as Universidades, que, dentre inúmeras carreiras, tem uma em especial que busca formar profissionais, na área de segurança no trabalho, visando à proteção da vida dos trabalhadores.

Percebe-se que a atividade de um complementa as ações do outro. Assim a Universidade poderia usar a experiência da Polícia Técnica, visando produzir conhecimento e melhor preparar, em sua missão acadêmica, tanto os profissionais para o exercício da prevenção nas empresas, bem como oferecer aperfeiçoamento técnico a todo público envolvido direta ou indiretamente nas investigações criminais.

Nesse segmento, o do trabalho, a investigação de um acidente é fundamental para se buscar suas causas e assim evitar que outros aconteçam. Portanto investigar é muito importante para descobrir o que aconteceu ou o que deu errado.

Realização:



Organização:





Em muitos estados do país, dentro da Secretaria de Estado de Segurança Pública, cabe à Perícia Oficial Criminal, “Perícia Oficial e Identificação Técnica” (POLITEC, 2012), entre outras, a missão de realizar exames periciais, fundamentados no conhecimento técnico científico, visando atender a sociedade e a justiça, nos casos, passíveis de perícia, onde ocorram atentados contra a vida, em geral.

Há também, no estado, além das empresas, diversas instituições voltadas para a segurança do trabalho, dentre elas as Universidades, através de cursos de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, a qual oferece formação a profissionais habilitados para o exercício da citada função.

Alguns países da Europa tem dado atenção especial a projetos de parceria entre a academia e a Polícia Científica, como por exemplo, a Espanha que, em 2007 inaugurou o Instituto de Pesquisa de Ciências Policiais firmando assim um acordo de colaboração na área de educação e pesquisa que envolve a Universidade de Alcalá e a Guarda Civil Criminal vinculada ao Ministério do Interior, e como resultado possui pesquisadores envolvidos de diferentes regiões do país e do mundo.

2. Desenvolvimento

De seu turno, é de grande interesse que a Polícia Técnica aperfeiçoe o resultado de suas ações, apoiada no conhecimento construído nas Universidades, bem como contar com o crescente aprofundamento técnico das partes envolvidas nas apurações.

Internacionalmente, as forças policiais possuem seus próprios departamentos científicos que funcionam com diretrizes internas atendendo características próprias da atividade de cada polícia, contribuindo na solidificação destes conhecimentos os departamentos de treinamento e ensino que implantam e ministram os cursos de formação internamente.

A padronização de técnicas, ferramentas e procedimentos na área de ciências policiais a nível internacional em grandes organizações policiais como a Interpol, Cia, Europol, Cepol, está ligada às peculiares de cada região, país; sua política, cultura, bem como ao avanço tecnológico e até mesmo a guerra com seus resultados e desdobramentos na sociedade.

Estes são fatores preponderantes para que haja sinergia entre academia e as corporações policiais que lidam com a investigação, pesquisa, educação na área criminal.

Resta então um questionamento básico: Em que medida uma parceria técnica e institucional entre a Polícia Técnica e as Universidades poderia ser adotada, visando, em última instância, contribuir para a redução de acidentes de trabalho?

Discussões Gerais

Várias poderiam ser as soluções apontadas para o citado questionamento, dentre as quais, neste artigo, foram selecionadas algumas, que serão analisadas nos capítulos seguintes.

Dentre as soluções propostas, detalhadas adiante, estão:

- *PROPOSTA 1: A informatização das perícias e a divulgação das estatísticas;*
- *PROPOSTA 2: O desenvolvimento de cursos de pós-graduação stricto sensu – Mestrado;*
- *PROPOSTA 3: O desenvolvimento de cursos de pós-graduação lato sensu – Especialização;*
- *PROPOSTA 4: A cessão de espaço físico;*
- *PROPOSTA 5: A criação de laboratórios;*
- *PROPOSTA 6: A parceria entre Universidade e a Perícia Oficial Criminal no*



desenvolvimento de curso de formação para ingressantes na carreira de Perito Oficial Criminal;

- **PROPOSTA 7: Publicações técnicas e criação de Revistas.**

Este artigo tem como objetivo propor uma parceria técnica e institucional entre as Universidades e a Polícia Técnica, especificamente, quanto a temas relacionados a acidentes de trabalho.

Assim, a partir da análise pelo ângulo proposto, tem este texto a pretensão de trazer à discussão a importância da união de esforços, dos diversos segmentos da sociedade, em especial a Universidade, o órgão público e demais partes envolvidas, em prol de ações visando à preservação da vida, principalmente daquelas ceifadas no exercício de uma atividade profissional.

2.1 . PROPOSTA 1: A informatização das perícias e a divulgação das estatísticas

A organização de dados estatísticos em geral e a divulgação de seu conteúdo, para consulta pública, é um serviço de fundamental importância, para a sociedade.

Tome-se como exemplo o IBGE (IBGE, 2012), o principal instituto de estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país, cuja Missão Institucional é "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania". Tal citação é uma ilustração suficiente para enaltecer a importância das informações com base estatística.

No caso específico das estatísticas relacionadas a acidentes laborais, a sua divulgação é basilar para ser utilizada na avaliação da necessidade de treinamento dos trabalhadores, no aperfeiçoamento dos métodos de produção, na adaptação das instalações e das máquinas, e, também, para se agir na mudança de hábito das pessoas, de modo que haja maior produtividade, nas empresas, com um menor número de acidentes.

Segundo o Anuário Brasileiro de Proteção (ANUARIO, 1999 apud GOLDMAN, 2002) as estatísticas são importantes para o melhor conhecimento da natureza, distribuição e magnitude dos acidentes, para que se possa atender a três finalidades: planejar, avaliar e vigiar.

A avaliação, por seu lado, baseia-se numa análise mais aperfeiçoada, e no desdobramento dos números de forma a permitir melhor qualificação da informação e da ação. Por fim a vigilância é a possibilidade de acompanhamento próximo à ocorrência do evento, detectando tendências epidêmicas.

Os estudos estatísticos são muito importantes, conforme já decantado acima, porém é preciso associá-los a ações preventivas, para que eles não tenham um fim em si mesmo e possam servir de instrumento para a prevenção de acidentes de trabalho nos mais variados setores da economia brasileira.

Nessa direção, contribuindo com a divulgação de informações estatísticas sobre acidentes do trabalho, o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Trabalho e Emprego apresentam o Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho, (AEAT, 2010). O AEAT é um instrumento essencial de trabalho para os profissionais que desempenham atividades nas áreas de saúde e segurança do trabalhador, assim como pesquisadores e demais pessoas interessadas no tema.

Também o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio de seu Observatório do Mercado do Trabalho e em parceria com diversos institutos de pesquisa, disponibiliza um sistema de



consulta às principais estatísticas e indicadores sobre o mundo do trabalho no Brasil (MTE, 2012).

Enfim, os dados estatísticos estão associados à construção do conhecimento.

Dentre as partes envolvidas, nos temas com base estatística, estão as Universidades, que os utilizam para complementar a formação dos estudantes. Para ilustrar, a UFSC (UFSC, 2012), em sua missão institucional, “tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida.” Para se garantir uma melhor qualidade de vida é preciso, paralelamente, empenhar todos os esforços possíveis na proteção da vida.

De outro lado estão os órgãos públicos, destaque-se neste artigo a PERÍCIA OFICIAL CRIMINAL (POLITEC, 2012), cuja missão é “realizar serviços de identificação e exames periciais, fundamentados no conhecimento técnico científico visando atender a sociedade e a justiça.” E cuja visão é “ser uma instituição autônoma reconhecida pela excelência, no emprego, uso e produção de conhecimento técnico-científico, primando pela eficácia e agilidade na resposta aos anseios da sociedade”. Ressalte-se que um dos anseios dos componentes da sociedade é a sua segurança pessoal.

Com base no texto acima é possível afirmar que é perfeitamente cabível, em vários estados da federação, uma parceria técnica e institucional entre a Universidade, e a Polícia Técnica, visando à informatização das perícias criminais relacionadas a acidentes de trabalho e sua divulgação num formato que permita a utilização dos dados na prevenção de acidentes laborais.

Nesse trabalho conjunto caberia à Perícia Oficial Criminal disponibilizar os seus arquivos para consulta sistêmica por discentes da Universidade, orientados pela coordenação dos cursos ligados à engenharia de segurança no trabalho, para que efetivamente o intercâmbio entre instituições.

Por seu lado caberia aos alunos, a partir da análise dos laudos periciais, fazer a classificação segundo sua natureza e organizar as informações, relacionadas a acidentes de trabalho, em forma de dados estatísticos, alimentado assim dados e informações importantes para a própria pesquisa, um dos pilares entre ensino e extensão.

2.2. PROPOSTA 2: O desenvolvimento de cursos de pós-graduação stricto sensu - Mestrado

Quanto à formação acadêmica necessária para se tornar um perito criminal, Arnoni (ARNONI, 2012) afirma que o diploma, de nível superior, pode vir de uma de diversas áreas do conhecimento, tais como: química, física, medicina ou engenharia, entre outras. Ela segue afirmando que, qualquer que seja a faculdade escolhida, não haverá uma disciplina específica sobre a área.

Sendo assim a pós-graduação passa a ser um complemento importantíssimo para o aprimoramento do perito criminal e demais partes envolvidas nesse tema.

Outras iniciativas semelhantes foram feitas através de cursos lato sensu como, por exemplo, o que a Universidade Castelo Branco (UCB, 2012), do Rio de Janeiro, que em 2009, “certificou a formação da 1ª turma no Estado de Rondônia especializada em Perícia Criminal, através do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu. O objetivo do curso, de especialização em Perícia Criminal, foi capacitar profissionais atuantes na área, ou que nela pretendem ingressar,



dentro das exigências atuais do mercado de trabalho em Perícia Criminal, quanto aos conhecimentos necessários para dar sustentação quando de sua utilização na elaboração de laudo técnico-perícia”. Dentre os formandos estavam profissionais nos ramos de engenharia, advogados, médicos, biomédicos, administradores, contadores, turismólogos, analistas de sistemas, ciências, historiadores e professores.

De uma forma geral a criação de cursos de especialização, na forma de pós-graduação lato sensu, “proporciona um espaço de interdisciplinaridade, e dota os profissionais, ligados diretamente ou indiretamente à atividade de perícias criminais, de conhecimentos e capacidades adequados à resolução eficaz das questões ligadas à prova no domínio das ciências forenses, à prevenção da violência e à intervenção em vítimas, sensibilizando-os e preparando-os também para uma atitude de trabalho interdisciplinar”. É com tal objetivo que o IPBJ (IPBJ, 2012) criou o curso de pós-graduação em ciências forenses, tendo como público alvo graduados em medicina, enfermagem, odontologia, direito, química, bioquímica, farmácia, biomedicina, fisioterapia, medicina veterinária, biologia, engenharia, fonoaudiologia, física, graduações de curta duração e psicologia, para os que seguem as carreiras da Polícia Civil e Militar, do Judiciário e demais profissionais que tenham interesse na área, desde que tenham uma graduação.

Enfim a graduação do público alvo abrange profissionais ligados à realização de exames periciais, pesquisas e experiências no campo da Criminalística (informática, engenharia, reconstituições, balística, documentoscopia, impressões latentes, disparo, ambiental e fonética), levantamentos topofotográficos e papiloscópicos nos locais de crime e em sinistros envolvendo patrimônio público.

Incluem-se nos objetivos do curso do IPBJ a formação de profissionais com a capacidade de interagir com outros ligados às atividades periciais, reduzindo o tempo na investigação e na solução de processos. “Esse profissional deverá ser capaz de solucionar as dúvidas de um crime ou de um acidente, utilizando métodos apropriados. Aplicará métodos rigorosamente científicos e aprenderá a justificar e defender conclusões bem fundamentadas” justifica o IPBJ (IPBJ, 2012).

Segue ainda o IPBJ (IPBJ, 2012) relacionando os objetivos específicos do curso de ciências forenses, os quais também se adéquam a um curso direcionado ao público alvo proposto neste artigo. São estes os objetivos:

- Qualificar e atualizar profissionais das áreas alvo;
- Fomentar a inter-relação entre conhecimentos e conteúdos da perícia judicial e de outras áreas disciplinares do âmbito das Ciências Jurídicas, Ciências Humanas e Ciências Sociais;
- Capacitar profissionais à prática do ensino e da pesquisa na análise de provas e elucidação de crimes atuando como assistentes técnicos em processos administrativos, arbitrais ou judiciais (cível e criminal);
- Promover uma formação pós-graduada de qualidade no âmbito da perícia judicial e Ciências Forenses criando condições para que os alunos possam prosseguir a sua formação nesta área, nomeadamente, a obtenção do grau de Mestre ou Doutor;
- Melhorar a habilitação dos profissionais nas áreas afins;
- Confeccionar e analisar documentos e laudos periciais;
- Capacitar os profissionais para docência.

Para o complexo Educacional Damásio de Jesus (DAMASIO, 2012) o curso de especialização em perícias criminais, oferecido por aquela instituição, tem por finalidade o

Realização:



Organização:





aprofundamento técnico e prático indispensável à atuação profissional voltada para esse segmento do conhecimento jurídico.

Damásio (DAMASIO, 2012) argumenta ainda que com a redemocratização do Brasil, a sociedade passou a lutar com mais ênfase por seus direitos, fato que gerou reflexos em toda a legislação infraconstitucional, culminando com as mudanças significativas no Código de Processo Penal (CPP). Dessa forma, oportuno se faz o conhecimento mais aprofundado dos meandros da produção da prova técnico-científica para os operadores do Direito (Advogados, Procuradores, Juízes, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública) e para aqueles que desejam militar como assistentes técnicos, emitindo pareceres em sua área de atuação na esfera criminal, para auxiliar os profissionais do Direito. Sob a égide do provérbio “Quem não sabe o que procura não reconhece quando encontra”, esse curso tem por objetivo preparar o profissional graduado em nível superior para extrair da prova técnico-científica, produzida nos autos, os elementos necessários para o desenvolvimento de sua atividade.

No citado curso, o aluno, após dominar os conceitos sobre locais de crime, sua relação com dispositivos legais e a coleta de vestígios em locais de crime, tomará conhecimento de como serão os mesmos processos e os tipos de exames a que pode ser submetido o material coletado.

Compõem o objeto do citado curso:

- Conceitos sobre relatórios de análise.
- Física Forense
- Biologia e Bioquímica
- Química Forense
- Balística Forense
- Toxicologia Forense
- Perícia Contábil
- Crimes Cibernéticos
- Identificação Criminal
- Metodologia Científica

Já, para a Universidade Castelo Branco (UCB, 2012), em seu curso de pós-graduação em perícia criminal, o público alvo é direcionado para profissionais de nível superior e graduados de qualquer área de concentração que exerçam ou pretendam entender melhor o laudo pericial ou exercer atividades na Perícia Criminal, tais como Policiais Militares, Policiais Cíveis, Policiais Federais, Peritos, Militares das Forças Armadas, militar e Bombeiros, Advogados, Arquitetos, Engenheiros, e outros profissionais a quem o tema seja de interesse.

Com base no texto acima é possível afirmar que nos estado da federação é viável e necessário o desenvolvimento de cursos de pós-graduação não somente à nível de especialização para peritos criminais, mas também os de formato stricto sensu visando preparar profissionais que de uma ou outra maneira irão contribuir na tarefa da Polícia Técnica. As universidades devem estar preparadas para ministrar tais cursos. Assim, numa eventual parceria, caberia à academia a estruturação do curso e à Perícia Oficial Criminal repassar a assessoria técnica e a experiência pratica nesse campo.

2.3. PROPOSTA 3: O desenvolvimento de cursos de pós-graduação lato sensu - Especialização

Realização:



Organização:





A partir da estruturação de um curso de pós-graduação para peritos criminais, torna-se automática a possibilidade de criação de cursos de curta duração, tendo por tema, basicamente, algumas das disciplinas ministradas no curso de pós-graduação.

O Instituto Portal da educação (PORTAL, 2012), por exemplo, ministra cursos on-line para diversos segmentos, dentre eles o nicho de perícia criminal. Tais cursos se propõem a trazer diversos conhecimentos dentro da área pericial de maneira geral, trazendo noções básicas da realização da perícia criminal no Brasil e no Mundo.

Outro referencial para temas de cursos de curta duração pode ser obtido na análise da estrutura curricular do curso de pós-graduação da UCB (UCB, 2012).

Com base no exposto, fica perfeitamente factível para a Universidade ministrar cursos de especialização para peritos criminais. Havendo a parceria com a POLITEC, caberia a esta indicar os temas mais adequados a serem explorados, em cada momento. As IES – Instituições de Ensino Superior possuem milhares de alunos, dentre os quais enorme potencial de público alvo.

2.4. PROPOSTA 4: A cessão de espaço físico entre instituições

Em nível de Brasil são inúmeros os eventos ligados à perícia criminalística, dentre eles as convenções, congressos e seminários. Uma boa referência dessa magnitude pode ser encontrada no site da Associação Brasileira de Criminalística (ABC, 2012).

Em 18 de setembro de 1947, ocorreu o 1º Congresso Nacional de Polícia Técnica, realizado na Escola de Polícia do Estado de São Paulo (ABC, 2012). Esta data ficou reconhecida como sendo a origem da ABC e esse foi o primeiro encontro nacional de Peritos Oficiais, buscando a troca de experiência e a capacitação técnico-científica.

Dentre os eventos referenciados naquele site estão:

- IV Seminário nacional de DNA e laboratórios forenses, Local: Cuiabá (MT), período: 9 a 11 de maio de 2012. A programação, que ainda está sendo planejada, deve contar com palestras e exposições de trabalhos científicos. Peritos Criminais, promotores de Justiça, juízes, defensores públicos, delegados, advogados, policiais federais, civis e militares, pesquisadores e acadêmicos de áreas afins, entre outros profissionais formam o público alvo do evento.
- IX Seminário nacional de fonética forense
- VI Seminário nacional de perícia em crimes de informática
- XII Seminário nacional de documentoscopia
- IV Seminário brasileiro de perícia contábil, Data: 04 a 06 de junho de 2012, João Pessoa
- X Seminário nacional de perícia em identificação de veículos
- VIII Seminário nacional de perícia em crimes de trânsito, Local: Brasília, (DF), Período: Agosto de 2012
- VII Seminário nacional de perícia em crimes contra o meio ambiente
- IV Seminário nacional de engenharia forense, Local: São Luiz (MA), Período: setembro de 2012
- VIII Seminário nacional de balística forense
- VII Seminário nacional de perícia de crimes contra a vida

Realização:

 **ABENGE**

Organização:



**O ENGENHEIRO
PROFESSOR E O
DESAFIO DE EDUCAR**



- V Seminário nacional de perícia de revelação de impressões papilares, Local: Porto Alegre (RS), Período: Novembro de 2012

A polícia Civil do Espírito Santo (PCES, 2012) divulga em seu site a abertura das inscrições para o 1º Seminário de Perícias Criminais: “Ciência e Tecnologia a Serviço da Verdade e da Justiça”. Tal evento ocorreu em 28 de novembro de 2011.

A programação do seminário ofereceu, entre outras, a seguintes palestras:

- Toxicologia Forense / Balística
- Fonética Forense e Informática Forense / Documentoscopia / Preservação de Local de Crime
- Entomogenética Forense / DNA Forense
- Papiloscopia / Medicina legal
- Química legal / Perícias Ambientais
- Informações à Imprensa:
- Assessoria de Comunicação Polícia Civil

Com base no exposto acima, fica evidenciada a existência de um grande público interessado em eventos relacionados à criminalística. Assim, em Cuiabá, programações similares poderiam ser desenvolvidas em parceria com a Universidade, a qual disponibilizaria espaço físico, bem como faria a divulgação para participação dos alunos da Universidade.

2.5. PROPOSTA 5: A criação de laboratórios

As parcerias entre as Universidades e os órgãos públicos, no erguimento de perícias criminais, além de fundamentais para o desenvolvimento equilibrado da sociedade, são uma realidade. Serve de exemplo a matéria publicada no PH News (PH NEWS, 2011), a qual relata que a Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, de Mato Grosso do Sul, por meio da sua Coordenadoria Geral de Perícias, assinou um Termo de Cooperação Mútua com a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) para que acadêmicos dos diversos cursos: como Química, Biologia, Física, Ciências Contábeis e Engenharia Ambiental realizem atividades curriculares nos quatro institutos que integram o órgão. O primeiro contemplado pela parceria será o Instituto de Análises Laboratoriais Forense (IALF).

Durante a assinatura, o secretário Wantuir Jacini comentou sobre a importância do convívio entre acadêmicos e profissionais da perícia. “Queremos com esse termo cooperativo trazer para os laboratórios a experiência dos alunos na Universidade e levar para os alunos a experiência dos laboratórios através do estágio e quem sabe formar novos peritos e aprimorar os peritos já atuantes”, ressaltou.

Segundo Teodoro (TEODORO, 2012) o Laboratório Forense de Cuiabá, sob o comando da Polícia Técnica de Mato Grosso (Politec), é referência em todo o Brasil, principalmente, no quesito estrutura.

Aí está a pedra basilar em que a Universidade poderia se apoiar para planejar e implementar um laboratório para ser utilizado por seus alunos, pela sociedade e pela Polícia Técnica. Esta iniciativa pode ser viabilizada através da participação, por meio de edital, das linhas de financiamento em pesquisa via Fundação de Amparo à Pesquisa dos Estados, através da compra de equipamentos e bolsas de estudo e pesquisa para docentes que venham atuar nestes projetos.

Realização:

 ABENGE

Organização:



**O ENGENHEIRO
PROFESSOR E O
DESAFIO DE EDUCAR**



2.6. PROPOSTA 6: A parceria entre Universidade e a Perícia Oficial Criminal no desenvolvimento de curso de formação para ingressantes na carreira de Perito Oficial Criminal

O concurso público é a primeira das modalidades de licitação, por meio da qual a Polícia Técnica seleciona os profissionais, para ingressarem na carreira de perito criminal, os quais podem ser oriundos das mais diversas formações acadêmicas de nível superior. Conforme o diretor do instituto de Criminalística do Estado de São Paulo (EIRAS, 2012) “qualquer que seja a faculdade escolhida não haverá uma disciplina específica sobre a área.

Além do concurso público há outras formas simplificadas para contratações temporárias, como é o caso, por exemplo, do processo seletivo, aberto no início de 2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso, divulgado entre outros canais, pelo site “periciacriminal” (PERICIACRIMINAL, 2012) destinado à contratação de Perito Médico-Legista e Odontologista. Nesse caso o processo seletivo baseou-se na análise curricular e entrevista pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeado por aquele órgão público.

Para as duas modalidades existem a etapa seguinte de formação técnico-pericial visando preparar o profissional para o desempenho da função, que exige a adição de conhecimentos específicos, os quais não são adquiridos nos bancos da graduação.

É nesse ponto, que a integração entre a Universidade e a Perícia Oficial Criminal também poderá agregar valor na preparação do perito criminal, recém-engajado na corporação.

2.7. PROPOSTA 7: Publicações técnicas, e criação de revistas.

A missão da Perícia Oficial Criminal (POLITEC, 2012), através do desempenho de sua equipe de colaboradores, é “realizar exames periciais, fundamentados no conhecimento técnico científico, visando atender a sociedade e a justiça”.

Para que tal propósito seja plenamente atingido a divulgação técnica dos trabalhos realizados pela Perícia Oficial Criminal torna-se um complemento às suas atribuições, no sentido de transformar a prática em conhecimento produzido, o qual servirá de apoio ao aperfeiçoamento dos profissionais já existentes e à formação de novos profissionais.

É com este intuito que se propõem a criação de uma comissão editorial formada por membros da academia e da Perícia, para o desenvolvimento e consecução deste projeto. Nessa caminhada conjunta há que se buscarem os recursos necessários. No tocante a financiamento os recursos poderão advir de um convênio com a Fundação de Amparo à Pesquisa dos Estados cuja missão é “apoiar e incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, em prol do progresso científico, técnico, econômico e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso” (FAPEMAT, 2012).

Assim, a partir da ação conjunta, enquanto a escola cumpre o seu papel acadêmico a Polícia Técnica Científica multiplica os efeitos da proficiência de seus trabalhos e juntos, os dois segmentos, exercem o seu papel de agente transformador da sociedade.

3. CONCLUSÃO

Primeiramente são inúmeras as carreiras, em nível de graduação, que atendem ao pré-requisito, quanto à formação acadêmica, para se tornar um perito. Isso evidencia a necessidade do perito especializar-se.

Realização:



Organização:





Dentre as partes envolvidas num processo criminal há inúmeras profissões, tais como: promotores de justiça, juízes, defensores públicos, delegados, advogados, policiais federais, civis e militares, pesquisadores, jornalistas entre outros profissionais.

Por conta disso é notório e contínuo o processo de aproximação das Universidades com as questões envolvidas nas perícias criminais, havendo inúmeros exemplos disso, relatados neste artigo, nos quais a área acadêmica busca um relacionamento mais estreito com a sociedade e com os órgãos públicos no citado tema.

Sendo assim, fica demonstrado que a sociedade exige e a Universidade promove a melhoria contínua na divulgação das pesquisas e dos estudos relacionados às perícias criminais. Cabe aqui espaço para o aprimoramento da informatização e divulgação de dados estatísticos, visando sempre à proteção da vida.

É notória a necessidade de contínuo aperfeiçoamento acadêmico, das partes envolvidas, havendo espaço para a implantação de novos eventos com esse fim, dentre eles, cursos de pós-graduação, cursos de curta duração, congressos e seminários.

Em tempos em que a ciência avança tecnologicamente, a uma velocidade antes inimaginável, é evidente a necessidade de criação, equipagem e contínuo aprimoramento de laboratórios de exames periciais.

Uma parceria técnica e institucional entre as Universidades e a Polícia Técnica Científica é racional, possível e inadiável.

4 . REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIAS

- a. ABC. Associação Brasileira de Criminalística Disponível em:< <http://www.abcperitosoficiais.org.br/conteudo.php?id=1375> >. Acesso em: 25 de fev. 2012.
- b. AET, Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho 2010. Disponível em: < <http://www.previdenciasocial.gov.br/conteudoDinamico.php?id=1209%3E>. Acesso em: 25 de fev. 2012.
- c. ANUÁRIO - Anuário Brasileiro de Proteção. Estatísticas de acidentes. 1999 P 20 – 34, apud GOLDMAN, C. F. Análise de acidentes de trabalho ocorridos na atividade da indústria metalúrgica e metal-mecânica no estado do rio grande do sul em 1996 e 1997. Porto Alegre: 2002. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção)- Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção - PPGEP, Disponível em: <<http://www.medicinaetrabalho.med.br/arquivos/Acidentes%20de%20Trabalho%20R%20Metalurgica.pdf> >. Acesso em: 25 de fev. 2012.
- d. ARNONI, H. Como se tornar um perito criminal? São Paulo: Disponível em:< <http://mundoestranho.abril.com.br/materia/como-se-tornar-um-perito-criminal> >. Acesso em: 25 de fev. 2012.
- e. DAMASIO. Complexo Educacional Damásio de Jesus. Disponível em:< http://www.damasio.com.br/pos-graduacao/pericias_criminais_%28sab%29.aspx . Acesso em: 25 de fev. 2012.
- f. EIRAS, J. Apud ARNONI. H. Como se tornar um perito criminal. Disponível em: <<http://mundoestranho.abril.com.br/materia/como-se-tornar-um-perito-criminal.>> Acesso em: 30 de mar. 2012.



- g. FAPEMAT, Disponível em: <<http://www.fapemat.mt.gov.br/TNX/index2.php?sid=66>> Acesso em: 30 de mar. 2012.
- h. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em:<<http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/Principiosfundamentais.pdf>>. Acesso em: 25 de fev. 2012.
- i. IPBJ, Instituto Paulista de estudos bioéticos e jurídicos. Pós-graduação "latu sensu" em ciências forenses Disponível em:< <http://www.ipebj.com.br/cursospos/199/ciencias-forenses-pos-graduacao-2012?gclid=CJuW5ru8sK4CFQGd7QodZmseQg>>. Acesso em: 25 de fev. 2012.
- j. MTE, o Ministério do Trabalho e Emprego, Dados e estatísticas / observatório do mercado de trabalho / estatísticas. Disponível em:
http://www.mte.gov.br/observatorio/estatisticas_mundo_trab.asp >.Acesso em: 25 de fev. 2012.
- k. PCES. Policia Civil do Espirito Santo. Disponível em:<
<http://www.pc.es.gov.br/site/index.php/noticias/2-policia-civil/1424-abertas-as-inscricoes-para-o-1o-seminario-de-pericias-criminais-> Acesso em: 25 de fev. 2012.
- l. PERICIA CRIMINAL. Secretaria de Segurança Pública – MT oferece 46 vagas para Peritos. Disponível em < <http://periciacriminal.com/novosite/2012/02/01/secretaria-de-seguranca-publica-mt-oferece-46-vagas-para-peritos/> > Acesso em 30 de mar. 2012
- m. PH NEWS. Jornal on line ph news Matogrosso do Sul. Coordenadoria de Perícias firma convênio com UCDB e garante estagiários para Institutos. Publicado em 12 de set. 2011. Disponível em:< <http://phnewsms.blogspot.com/2011/09/coordenadoria-de-pericias-firma.html>. Acesso em: 25 de fev. 2012.
- n. PERÍCIA OFICIAL CRIMINAL- Perícia Oficial e Identificação Técnica. Disponível em:< Disponível em: < <http://www.seguranca.mt.gov.br/politec/planejamento.htm> >. Acesso em: 25 de fev. 2012 (PORTAL, 2012). Instituto Portal da educação. Disponível em:<
http://www.portaleducacao.com.br/medicina/cursos/304/curso-de-pericias-criminais?_kk=curso%20per%C3%ADcia%20criminal&_kt=00c82c9b-58d5-48ef-8091-ec23c8c23469&gclid=COK34oC-sK4CFdOA7Qod5U2YOA>. Acesso em: 25 de fev. 2012.
- o. SINDPECO. Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Mato Grosso (Sindpeco/MT) Disponível em: <<http://www.sindpeco.com.br/evento2012/index.php>>Acesso em: 25 de fev. 2012.
- p. TEODORO. E. Laboratório Forense de Cuiabá é referência no Brasil. Cuiabá. Disponível em:<<http://www.midianews.com.br/conteudo.php?sid=3&cid=77401>> . Acesso em: 25 de fev. 2012.
- q. UCB, Universidade Castelo Branco Disponível em:
< <http://pos.castelobranco.br/posgraduacao/curso/pericia-criminal-740-19> >. Acesso em: 25 de fev. 2012.
- r. UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em:<
<http://www.pip.ufsc.br/index.jsp?page=arquivos/missao.html> >. Acesso em: 25 de fev. 2012.



**REVIEW OF TECHNICAL FEASIBILITY OF PARTNERSHIP BETWEEN
UNIVERSITIES AND TECHNICAL POLICE, THE AREAS OF TEACHING
AND RESEARCH IN THE FOCUS OF LABOR PROTECTION**

***Abstract:** One of the ways to help the continuity of life, is the investigation of situations where, in a violent way, lives were lost, threatened or disrespected in their individuality. This procedure allows to correct social distortions aimed at reducing the likelihood of that harm recur in future situations. The most important asset in the entire universe, is human life, which, despite the bounty of him who has, can not be seen only as an individual property, because it is a heritage of the community. So protect it should be a priority task of all, since it is an existential requirement, each one dedicated to the preservation of the species. Here comes the government and its various constitutional forms of action, among them the coroner. This article aims to propose a technical and institutional partnership between the Universities and Skills Official Criminal specifically about issues related to accident investigation work in the technical, educational and research through seven proposed to be analyzed by the health authorities of both institutions: Universities and Technical Police.*

***Keywords:** Technical Police, work safety, technical and institutional partnerships.*

Realização:



Organização:

